

EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM POLISSONOGRAFIA 2026

A Academia Brasileira do Sono (ABS), nos termos do inciso V do artigo 4º e do parágrafo 7º do artigo 54 do Estatuto Social, com apoio da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC) torna público o **Edital do Exame de Suficiência para Obtenção da Habilitação de Técnico em Polissonografia – 2026**, a ser realizado, na modalidade on-line, no dia 10 de dezembro de 2026, de acordo com as condições deste edital e de seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Exame de Suficiência para Obtenção da Habilitação de Técnico em Polissonografia – 2026 tem como principal objetivo comprovar a competência profissional do (a) candidato (a) que demonstrar capacidade técnica e analítica de acordo com os aspectos padronizados na literatura mundial, reconhecidos pela ABS, para aquisição dos dados e análise da polissonografia e de procedimentos relacionados ao laboratório do sono.

Nos termos do estatuto social a ABS institui a Comissão de Prova como responsável pela organização, coordenação, realização e aplicação do exame. Compete ainda à Comissão apreciar a documentação apresentada, deliberar sobre os recursos administrativos previstos neste edital e decidir os casos omissos.

A ABS realizará o tratamento dos dados pessoais dos (as) candidatos (as) em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para a execução dos procedimentos relacionados ao Exame e às finalidades previstas neste edital. A captura e utilização da imagem do(a) candidato (a) limitar-se-ão às finalidades de identificação, segurança, fiscalização e registro do exame.

Antes de efetuar a inscrição o (a) candidato (a) deve realizar a leitura do EDITAL e de seus ANEXOS para certificar que preenche todos os requisitos e condições exigidos para o Exame de Suficiência para obtenção da Habilitação de Técnico em Polissonografia – 2026.

A inscrição no presente exame implica no conhecimento e na tácita aceitação e cumprimento das condições estabelecidas neste edital e de seus anexos, não podendo o (a) candidato (a) alegar desconhecimento.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição tem início na data de publicação do presente edital e término às 23h59 do dia **15 de novembro de 2026**.

Após o encerramento do prazo não serão admitidas novas inscrições, complementação documental ou substituição de documentos.

A ABS poderá, por motivo de interesse institucional ou força maior, prorrogar o prazo de inscrição mediante publicação de comunicado em seu site, hipótese em que não haverá prejuízo aos (as) candidatos (as) já inscritos.

3. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no exame é de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para membros adimplentes da ABS** vigentes no período atual: 03.2026 até 03.2027 e, **R\$300,00 (trezentos reais) para não membros da ABS**. O valor deve ser pago acessando o site oficial de inscrições no local indicado: <https://absono.iweventos.com.br/evento/certificacao2026/home>.

- a) O candidato que comprovar a condição de sócio adimplente da Academia Brasileira do Sono (ABS) terá **desconto de 50%** sobre o valor da inscrição e o valor final da inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- b) Candidato que comprovar a condição de sócio adimplente da **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)** terá **desconto de 30%** sobre o valor da inscrição e valor final da inscrição é de R\$210,00 (duzentos e dez reais).
- c) Candidato sócio inadimplente da ABS e/ou SBNC, o valor da inscrição é de R\$300,00 (trezentos reais).
- d) Candidato não sócio da ABS, o valor da inscrição é de R\$300,00 (trezentos reais).

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e da validação da documentação exigida neste edital.

Na hipótese de cancelamento definitivo do exame por decisão da ABS, os valores pagos a título de inscrição serão restituídos aos candidatos, observados os procedimentos que vierem a ser divulgados.

O pagamento da taxa de inscrição não é indicativo de confirmação de inscrição, para tanto, é preciso que o (a) candidato (a) preencha os demais requisitos previstos neste edital.

O valor referente à taxa de inscrição possui caráter irretratável, não sendo restituído ao (a) candidato (a) no caso de desistência voluntária ou não realização do exame.

A devolução da taxa de inscrição ocorrerá, exclusivamente, nas hipóteses de cancelamento integral do exame por determinação da ABS ou caso ocorra o pagamento comprovado em duplicidade.

O reembolso dos valores, na hipótese prevista no parágrafo anterior será realizado em 5 (cinco) dias úteis a contar da data do cancelamento do exame ou da data da confirmação do pagamento em duplicidade.

Não haverá em hipótese alguma isenção da taxa de inscrição.

4. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

São requisitos para participação no Exame:

1. Ter experiência mínima de 06 (seis) meses na realização de exames de polissonografia em laboratório clínico ou de pesquisa envolvendo seres humanos, e,
2. Ter concluído o Ensino Médio até a data de realização do Exame, e
3. Ser portador (a) do certificado de Curso de Suporte Básico de Vida (SBV/BLS), Ressuscitação Cardiopulmonar (CPR) ou curso equivalente realizado na modalidade presencial e ministrado por profissional legalmente habilitado.
 - 3.1. O certificado deverá estar válido na data da realização do Exame, observado o prazo máximo de 2 (dois) anos de sua emissão, salvo se o documento comprovar prazo de validade diverso.
 - 3.2. Não serão aceitos, para fins de atendimento deste requisito, certificados de Curso de Primeiros Socorros, bem como a formação de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, salvo quando o histórico escolar demonstrar, de forma expressa, a realização de disciplina ou curso equivalente ao SBV/BLS ou CPR, dentro do prazo de validade previsto neste edital.
4. Efetuar pagamento da taxa de inscrição e encaminhar o comprovante de pagamento.

Os requisitos previstos neste item são cumulativos e deverão ser comprovados na forma estabelecida neste edital e em seus anexos.

Todos os requisitos previstos neste item deverão estar integralmente atendidos até o encerramento do prazo de inscrição.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento do formulário e envio da documentação prevista neste item.

Para se inscrever, o (a) candidato (a) deve:

- a) Ler o Edital e seus Anexos, e,
- b) Preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://absono.iweventos.com.br/evento/certificacao2026/home>, e,
- c) Solicitar ao seu supervisor responsável que preencha o formulário de verificação de experiência profissional em polissonografia, disponível para impressão no ANEXO I deste edital, e,
- d) Enviar o formulário de verificação de experiência profissional em polissonografia (ANEXO I) assinado, e,
- e) Enviar a cópia do diploma de conclusão do ensino médio, e,
- f) Enviar a cópia do certificado válido do Curso SBV/BLS (ou equivalente), e,
- g) Enviar o comprovante de associado (a) adimplente da ABS do período atual (03/2026 a 03/2027), e,
- h) Enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e/ou o recibo de anuidade vigente da Academia Brasileira do Sono.

Todos os documentos devem ser digitalizados, **salvos em um único PDF ou em uma pasta zipada/compactada** e anexados, de uma única vez, no formulário de inscrição na página: <https://absono.iweventos.com.br/evento/certificacao2026/home>.

O não atendimento de todos os requisitos especificados neste edital implicará no indeferimento da inscrição e não haverá devolução do valor pago a título de inscrição e não poderá utilizá-lo em exames futuros.

O (A) candidato (a) que no ato da inscrição não anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e/ou o recibo de anuidade vigente da Academia Brasileira do Sono poderá, dentro do período de inscrições acrescentar estes documentos.

A Comissão de Prova não receberá quaisquer tipos de documentos presencialmente na sede da ABS ou por qualquer outro meio diverso do previsto neste edital.

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade documental ou ideológica, sem prejuízo do cancelamento da inscrição ou da certificação eventualmente concedida.

O(a) candidato(a) receberá por e-mail a comunicação referente ao deferimento ou indeferimento da inscrição no prazo máximo de 15 dias antes da data da prova. Considerar-se-á realizada a comunicação mediante envio ao endereço eletrônico informado pelo (a) candidato (a), sendo de sua exclusiva responsabilidade manter seus dados cadastrais atualizado.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: absono@absono.com.br e telefones (11) 5081-4659 | (11) 97155-3048 | (11) 91675-1978.

6. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS (AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A realização da Prova em condições especiais, assim considerada aquela que possibilita a prestação do Exame respectivo, está condicionada à solicitação prévia pelo (a) candidato (a) no período de inscrição, estando sujeita a legislação específica, observada a possibilidade técnica analisada pela ABS.

O (A) candidato (a) que necessitar de condições especiais deverá indicá-la na ficha de inscrição no ambiente on-line, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito após o término do prazo de inscrição.

A definição contida no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será adotada para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

Inscrições de candidatos (as) com deficiência

Os (As) candidatos (as) com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n. 9.508/2018, particularmente em seu art. 2º, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

O (A) candidato (a) com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:

- A) informar ter deficiência;
- B) selecionar o tipo de deficiência;
- C) especificar a deficiência;
- D) informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização da Prova.

O (A) candidato (a) com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela ABS.

Inscrições de candidatas lactantes

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição, devendo a criança ter até 24 meses durante a realização das provas no ambiente on-line.

A candidata deverá anexar à inscrição a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que a mesma terá até 24 meses no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

A candidata terá, caso cumpra o disposto acima, o direito de proceder à amamentação no intervalo de duas horas, por até trinta minutos, sendo que o tempo despendido pela amamentação será acrescido, se necessário, no tempo de prova.

Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal por meio da plataforma que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizada pelo fiscal e após encerrar a questão em análise.

7. DA PROVA

A prova para o Exame de Suficiência para Obtenção da Habilitação de Técnico em Polissonografia será composta de uma prova teórico-prática, **no formato on-line**, a ser realizada, **no dia 10 de dezembro de 2026, das 09h00 às 12h00** (horário de Brasília).

A prova terá duração de **3 (três) horas** e composta por **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**.

Cada questão apresenta quatro alternativas (A, B, C, D), das quais apenas uma será correta.

As questões que contenham mais de uma alternativa assinalada serão consideradas incorretas.

Na hipótese de anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os (as) candidatos (as) que realizaram a prova e não obtiveram pontuação independentemente de interposição de recursos.

O (A) candidato (a) que já havia pontuado na questão anulada terá sua pontuação mantida, sem direito a pontos adicionais por essa anulação.

Havendo alteração do gabarito oficial pela Comissão de Prova, seja de ofício ou por provimento de recurso, todas as provas serão recorrigidas em conformidade com o novo gabarito.

Resultado Individual: O resultado oficial da prova será enviado diretamente para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no dia **15/01/2027** (sexta-feira). Esta mensagem eletrônica conterá exclusivamente as notas obtidas, não incluindo o caderno de questões ou o detalhamento das alternativas.

Direito ao Recurso e Regras: Do resultado da prova teórica, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo de forma individual, clara, objetiva e fundamentada, com as referências constantes neste edital. O recurso endereçado à Comissão de Prova deve ser enviado para o e-mail: absono@absono.com.br, até o dia **18/01/2027**.

Será analisado pela Comissão de Prova e o resultado enviado por e-mail ao(à) candidato(a) até o dia **22/01/2027**. O candidato que não interpor recurso para ter acesso ao Caderno de Questões e Gabarito não terá a disponibilização destes dados.

Do Acesso ao Caderno de Questões e Gabarito para Recurso

O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar poderá solicitar a visualização de sua prova individualizada, contendo os enunciados das questões, as respostas marcadas por ele(a) e o gabarito oficial.

A solicitação de acesso ao caderno de questões, ao gabarito e o agendamento prévio da data e horário para consulta deverão ser realizados até o dia 18/01/2027 por meio do e-mail: absono@absono.com.br. A data e horário para consulta serão informados por e-mail ao (a) candidato (a).

A consulta será realizada exclusivamente na modalidade on-line, por meio da plataforma ZOOM, com duração máxima e improrrogável de 1 (uma) hora, na data e horário agendado pela Comissão de Prova. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) providenciar a instalação prévia do aplicativo ZOOM e realizar o login em sua conta antes do horário agendado.

Da dinâmica de visualização: No horário agendado, um representante da ABS e um membro da Comissão de Provas realizarão o compartilhamento de tela na plataforma ZOOM, exibindo a prova individualizada do(a) candidato(a).

Toda a sessão de consulta será gravada pela ABS para fins de registro e segurança do processo.

É expressamente proibida ao (a) candidato (a), sob pena de exclusão do certame, a captura de imagem ou som da tela de exibição por qualquer meio, o que inclui:

- a) Capturas de tela do próprio dispositivo (prints de tela);
- b) Fotografias ou filmagens da tela realizadas com o uso de telefones celulares, câmeras ou outros dispositivos externos;
- c) Gravações de áudio ou vídeo por meio de softwares de terceiros.

O direito do(a) candidato(a) limita-se estritamente à visualização acompanhada da prova durante o tempo regulamentar, não sendo permitido o download, cópia ou acesso posterior ao conteúdo exibido.

Após a consulta e visualização do caderno de questões o (a) candidato (a) poderá interpor o recurso por meio do e-mail: absono@absono.com.br, até o próximo dia útil da data de visualização.

Será considerado (a) aprovado o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo de 60% (sessenta por cento) de respostas corretas.

8. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

A prova on-line será realizada com o navegador *Proctoring – Browser* travado e com reconhecimento facial/captura de imagem, sendo os requisitos citados abaixo indispensáveis para

acesso ao ambiente e realização da prova:

- Antes da data da prova, os(as) candidatos(as) receberão um tutorial para o uso e treinamento na ferramenta digital.
- O(a) candidato(a) deve instalar o *browser* seguro - **Safe ExamBrowser (SEB) - versão 3.10.2** pelo link:
- https://sourceforge.net/projects/seb/files/seb/SEB_3.10.2/SEB_3.10.2.904_x64_Setup.msi/download
- A prova poderá ser realizada em *desktop* ou *laptop/notebook*. Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.
- É necessário ter sistema operacional igual ou mais atual que o Windows 8, 8.1 e 10. Sistemas operacionais MacOS, Linux, Chromecast e Android **NÃO** são sistemas homologados pelo SEB, **NÃO** sendo compatíveis para realização da prova.
- Para acesso ao *login* do ambiente virtual de avaliação, com usuário e senha do candidato, deverá ser utilizado um dos seguintes navegadores habilitados: Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- É obrigatória a conexão permanente e contínua com a Internet, com mínimo de 10 MB e, de preferência, com acesso via cabo.
- A máquina deve possuir câmera/*webcam* instalada e em pleno funcionamento, que deverá ficar ligada contínua e permanentemente durante todo o período da prova. O(a) candidato(a) poderá testar o funcionamento da câmera/*webcam* pelo link: <https://pt.webcamtests.com/>
- O candidato precisa ser administrador da máquina, para executar as instalações necessárias do *browser*.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o provimento dos equipamentos e afins necessários para a realização da prova.

8.1. ACESSO AO AMBIENTE SEGURO DE REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

- O (A) candidato (a) deverá acessar o ambiente para realização da prova on-line, através do seguinte endereço eletrônico: <http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>, sendo que o acesso deverá ser executado, exclusivamente, através dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- Após acessar o Sistema/Plataforma de Provas, será solicitada a abertura do Programa SEB 3.10.2, previamente instalado.

- Após acessar o Sistema/Plataforma de Provas, será solicitada a abertura do Programa SEB 3.10.2, previamente instalado.
- O (A) candidato(a) deverá informar seu usuário e senha previamente configurados no dia da Prova Teste a ser realizada em 23 e/ou 24/11/2026 conforme as diretrizes previstas no **ANEXO I - PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES** descrito nas próximas páginas.

Usuário: Será o número do CPF do(a) candidato(a), contendo 11 (onze) dígitos.

Atenção: insira apenas números, **NÃO** devendo ser digitados pontos (.) e/ou traço (-).

Senha de Acesso: Será composta pela senha definida pelo candidato no dia da Prova Teste (consultar o **ANEXO I - PROCEDIMENTOS PARA OS TESTES**).

8.2. REALIZAÇÃO DA PROVA

- A prova on-line será realizada através do *browser* SEB, no dia 10 de dezembro de 2026, pelo endereço eletrônico: <http://abs.provafacilnaweb.com.br/abs/logincandidate>, sendo que o acesso deverá ser executado, exclusivamente, através dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- Após acessar o Sistema/Plataforma de Provas, será solicitado a abertura do Programa SEB 3.10.2, previamente instalado.
- **A prova iniciará às 09 horas** (horário oficial de Brasília) **e terá duração de 03 (três) horas**, não será permitido acesso ao ambiente da prova on-line após o tempo de tolerância estimado abaixo:
 - **A tolerância** máxima para acesso ao ambiente e início da prova pelo candidato será de **10 (dez) minutos**.
- A *webcam* deverá permanecer ligada e desobstruída durante todo o período da prova on-line, para tanto, o(a) candidato(a) deverá utilizar um dispositivo que possua este recurso habilitado e liberado para o Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser, que impedirá o uso de qualquer outra tela até a finalização da prova on-line.
- No início da avaliação, o sistema captura a foto do (a) candidato (a).
- O (A) candidato (a) deverá manter-se à frente da câmera durante todo o tempo de prova, para execução do reconhecimento facial e do correspondente monitoramento on-line. Movimentos amplos com a cabeça (olhar para o lado ou para baixo, sair da frente da câmera, etc.) poderão travar o reconhecimento visual do sistema.

- O (A) candidato (a) deverá estar sozinho no ambiente de realização da prova on-line. Caso seja identificada outra pessoa, além do (a) candidato (a) inscrito, no enquadramento da câmera, o (a) candidato (a) poderá ser eliminado do exame a qualquer tempo, inclusive durante a prova.
- Não será permitido que o (a) candidato (a) se ausente do ambiente de execução da prova on-line, bem como do enquadramento da câmera. O monitoramento on-line poderá ser analisado, inclusive, após encerramento da prova e, caso seja identificado algum ato ilícito ou mesmo ausência do(a) candidato(a), poderá ser ELIMINADO do exame.
- Para viabilizar a captura da imagem ao longo da prova, o(a) candidato(a) deverá:
 - Ter uma boa iluminação no ambiente (acender a luz para que o ambiente fique claro durante toda a aplicação da prova), evitando ficar contra a luz;
 - A câmera deverá enquadrar o rosto inteiro do(a) candidato(a) (visão frontal);
 - Não usar óculos escuros e/ou chapéu, boné, franjas ou colocar às mãos tampando o rosto, ou qualquer outro item ou procedimento que dificulte o seu reconhecimento facial.
- O (A) candidato (a) que utilizar de meios ilícitos para realização da prova, poderá sofrer eliminação IMEDIATA do exame a qualquer tempo, inclusive durante a prova.
- Não será permitido o uso de fones de ouvido ou celular, durante a aplicação da prova on-line;
- O (A) candidato (a) deverá monitorar o tempo de duração da prova, verificando o cronômetro disponível em tela.
- Após a leitura das Orientações e Instruções da Prova, o (a) candidato (a) deverá clicar em “Concordar com as Instruções” e, em seguida, deverá clicar no canto inferior direito em “Iniciar Prova On-line”.
- O (A) candidato (a) poderá acessar ao texto com as instruções da prova, clicando no canto superior direito da tela.
- Caso haja falha na conexão ou problemas no reconhecimento facial, será aberta uma janela de notificação e haverá travamento do sistema, até a retomada da conexão ou reconhecimento facial do(a) candidato(a).
- Após a retomada da conexão, o(a) candidato(a) deverá atentar para o salvamento das questões que ficam em AMARELO, quando não foram finalizadas.
- Não será permitida a ausência do (a) candidato (a) do monitoramento on-line durante todo o período de realização da prova, isto é, durante o tempo de realização da prova on-line o

- (a) candidato (a) não poderá se ausentar, inclusive para ida ao banheiro.
- O (A) candidato (a) deverá ler atentamente as Instruções da Prova e os enunciados das questões.
 - O (A) candidato (a) poderá realizar a prova navegando por todas as questões, inclusive retornando para questões anteriores, devendo registrar a resposta escolhida e salvar as respostas.
 - Para finalizar a prova on-line, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Entregar Prova”.
 - Antes de finalizar, o(a) candidato(a) poderá verificar se as respostas das questões objetivas foram salvas, após o registro a questão ficará cor VERDE.

OBSERVAÇÃO 1: Eventuais atualizações sobre as recomendações e procedimentos para realização da prova serão informados, por e-mail, com a devida antecedência.

OBSERVAÇÃO 2: Todos os candidatos(as) deverão **OBRIGATORIAMENTE** realizar um pré-teste para validação dos dados de acesso, liberação da prova on-line a partir do Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser e correto funcionamento da câmera/webcam. **Este pré-teste deverá ser realizado no período das 8 horas às 13 horas do dia 23/11/2026 ou das 8 horas às 13 horas do dia 24/11/2026.**

O objetivo do pré-teste é identificar possíveis problemas (bloqueio de *download* pelo antivírus, reconhecimento visual do(a) candidato(a), etc.) no funcionamento de algum dos equipamentos do(a) candidato(a) e promover a solução antecipadamente, para o perfeito funcionamento no horário oficial da prova on-line.

Os (As) candidatos (as) que NÃO realizarem o pré-teste durante este período descrito acima, serão DESCLASSIFICADOS(AS) e NÃO terão permissão para realizar a prova. Informações detalhadas sobre os procedimentos serão enviadas previamente às datas do pré-teste.

8.3. AS CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos e as condições técnicas necessárias para a realização da prova on-line, incluindo computador ou

dispositivo compatível, câmera, microfone, acesso à internet, energia elétrica e ambiente adequado para a execução do exame.

A ABS não se responsabilizará por falhas de equipamentos, instabilidades ou interrupções no serviço de internet, quedas de energia elétrica ou quaisquer outros problemas técnicos decorrentes da infraestrutura utilizada pelo(a) candidato(a).

A ocorrência de problemas técnicos dessa natureza não dará direito à reaplicação da prova, à realização em nova data ou a qualquer outra forma de compensação, não cabendo à ABS qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes dessas situações.

Situações excepcionais decorrentes de falhas técnicas generalizadas da plataforma utilizada pela ABS poderão ser avaliadas pela Comissão de Prova.

Eventuais atualizações sobre as recomendações e procedimentos para realização da prova serão informados, por e-mail, com a devida antecedência.

Antes da data da prova ocorrerá a realização de um pré-teste **OBRIGATÓRIO** para validação dos dados de acesso, liberação da prova on-line a partir do Programa SEB/Navegador Seguro Safe Browser e correto funcionamento da câmera/webcam. Este pré-teste visa identificar possíveis problemas (bloqueio de *download* pelo antivírus, reconhecimento visual do(a) candidato(a), etc.) no funcionamento de algum dos equipamentos do(a) candidato(a) e promover a solução antecipadamente, para o perfeito funcionamento no horário oficial da prova on-line. Nas próximas páginas as datas do pré-teste estarão detalhadas.

9. RESULTADOS E DA APROVAÇÃO

O resultado da análise de documentos enviado pelo (a) candidato (a) será Aprovado ou Reprovado e encaminhado para o e-mail informado no ato da inscrição até 18/11/2026.

Os resultados serão divulgados via e-mail aos (as) candidatos (as) no dia **15/01/2027**. Os resultados **NÃO** serão informados (inclusive via telefonema) antes do envio do e-mail.

Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a 30 questões respondidas corretamente.

Os nomes e os contatos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) constarão no site da ABS (<https://absono.com.br/certificacoes/>), na relação de Técnicos em Polissonografia certificados <https://absono.com.br/tecnicos-polissonografia-certificados-sono/> até o dia 29/01/2027.

Designação profissional: após o recebimento do certificado os(as) candidatos(as) poderão utilizar a seguinte identificação: “Técnico(a) em Polissonografia certificado pela Academia Brasileira do Sono”

Aos (As) candidatos (as) aprovados (as) no Exame a ABS enviará o Certificado no formato digital por e-mail até o dia 29/01/2027

Os(as) candidatos(as) não aprovados no exame poderão ser novamente admitidos em prova futura. Entretanto, o(a) candidato(a) deverá submeter-se novamente a todo o processo de inscrição e incluir-se nos pré-requisitos de elegibilidade requeridos na época da nova inscrição.

10. DO RECURSO

O (a) candidato (a) poderá interpor recurso administrativo do resultado da prova teórico-prática de forma individual, clara, objetiva e fundamentado com as referências constantes neste edital.

O recurso endereçado a Comissão de Prova deve ser enviado por meio do e-mail: absono@absono.com.br, até o às 23h59 do dia 18/01/2027. Será analisado pela Comissão de Prova e o resultado enviado por e-mail ao (a) candidato (a) até o dia 22/01/2027.

O recurso interposto fora do prazo ou em desacordo com as condições acima estipuladas ou que tenha conteúdo desrespeitoso, será indeferido.

Não serão aceitos recursos acerca da formulação das questões, critérios de correção ou julgamento da Comissão de Prova.

A Comissão de Prova constitui-se em única e última instância administrativa, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A. Procedimentos do teste polissonográfico

- Coleta e análise de informações:
 - antes do registro:
 - Pedidos e protocolos para realização do exame;

- Precauções especiais com o paciente;
 - Medicação em uso ou recentemente descontinuada;
 - História clínica;
 - Determinar se toda documentação requerida está presente/completa;
 - Conversar casualmente com o paciente e observar quaisquer comentários/comportamentos que indicarem desconforto físico/psicológico;
 - Ingestão recente de álcool/caféina;
 - Padrão de sono atual;
 - Necessidade de intervenção/tratamento durante o registro (por exemplo: insulina);
 - Utilização de próteses (por exemplo: olhos, membros) e/ou equipamentos eletromecânicos (por exemplo: marcapasso cardíaco, neuroestimulador);
- analisar toda a informação disponível para:
 - Determinar/verificar os parâmetros a serem monitorizados durante o registro;
 - Determinar a razão do teste;
 - Determinar a necessidade de equipamentos auxiliares requeridos para o registro;
 - Determinar necessidades especiais do paciente durante o registro (por exemplo: medicamentos, lanche, acompanhante)
- Preparação e calibração dos equipamentos:
 - antes da chegada do paciente, os seguintes procedimentos devem ser seguidos:
 - Preparação dos eletrodos e sensores;
 - Identificação do exame (nome do paciente, idade, peso, altura, tipo de estudo, data, quarto, equipamento, nome do técnico, etc.);
 - Verificação de disponibilidade de espaço para gravação do exame no local digital apropriado;
 - Ajuste da montagem apropriada;
 - Preparação do conjunto de filtros e sensibilidades;

- Calibração adequada dos equipamentos;
- Calibração dos amplificadores DC;
- após a chegada do paciente:
 - Explicação dos procedimentos que serão realizados;
 - Aplicação do questionário pré-sono;
 - Medida e marcação para colocação apropriada dos eletrodos de eletroencefalografia utilizando o Sistema Internacional 10-20 de colocação de Eletrodos;
 - Aplicação de todos os eletrodos: limpeza e preparação dos locais onde serão aplicados os eletrodos; verificação da impedância para cada eletrodo; reposição, reaplicação ou troca de eletrodos, caso necessário;
 - Aplicação apropriada dos sensores e avaliação do sinal de: fluxo aéreo (por exemplo: termistor, cânula de pressão, capnógrafo); esforço respiratório (por exemplo: cintas elásticas, pletismografia, balão esofágico); oximetria; capnografia; CO₂ transcutâneo;
 - Verificação da qualidade do sinal em todos os canais;
 - Reposição ou recolocação dos sensores ou outros equipamentos, se necessário;
 - Avaliação o perfeito funcionamento do sistema de intercomunicação/audiovisual;
 - Realização da calibração fisiológica apropriada: olhos abertos/fechados por 30 segundos; movimentos oculares verticais e horizontais; piscar; engolir, tossir; dorsoflexão dos membros; outros movimentos; inspirar/expirar; segurar a respiração; roncar; decúbito horizontal; etc.;
 - Informação ao paciente sobre o início do registro (luz apagada) e anotação de: horário de "luz apagada"; posição do paciente; saturação de O₂; frequências cardíaca e respiratória; outras informações relevantes (nível de O₂, nível de pressão de PAP, vazamento da máscara, etc.);
- Monitorização e finalização do registro:
 - durante o registro documentar:
 - Variações de posição;
 - Alterações de derivações ou amplificadores/sensibilidade;
 - Queixas do paciente;

- Condições ambientais (ruídos, luminosidade, temperatura)
 - Intervenções ou tratamentos (colocação/ajuste de PAP, ajuste/troca de máscara, aparelho intraoral, suplementação de O₂);
 - Problemas ou mau funcionamento dos equipamentos;
 - Comportamentos do paciente (sonilóquio, ronco, bruxismo, saída da cama, etc.);
 - Reconhecimento e intervenção adequada para: crises, apneia/hipopneia, arritmias cardíacas, dessaturação de O₂, retenção de CO₂, vocalização/atividade motora incomum, comportamentos violentos, cataplexia ou paralisia do sono, atividades incomuns do eletroencefalograma (droga-induzidas ou atividade epileptiforme), comportamentos relacionados ao sono NREM e sono REM, dificuldade de adormecer ou permanecer dormindo, desconforto do paciente;
 - Reconhecimento e solução de artefatos: atividades de altas frequências (músculo, 60 Hz), interferências de baixas frequências (sudorese, respiração, eletrocardiograma), aumento ou diminuição da amplitude do sinal, artefatos intermitentes, mau funcionamento do programa/equipamento digital, etc.;
 - No final do registro: acordar o paciente, anotar o horário de “luz acesa”, realizar calibrações poligráficas pós-teste, remover os eletrodos e sensores utilizando técnica apropriada, gentilmente e efetivamente limpar os locais de aplicação dos eletrodos e sensores, aplicar o questionário pós-sono;
- Polissonografia pediátrica:
 - avaliação e realização apropriada da polissonografia de acordo com a idade da criança (bebês, idade escolar, adolescentes);
 - avaliação e realização apropriada da polissonografia para: apneia do sono/crises

B. Paciente, segurança dos equipamentos e procedimentos de emergência

- necessidades humanas básicas;
- considerações gerais sobre o paciente: reconhecer e responder apropriadamente aos problemas médicos dos pacientes (por exemplo: diabetes, hipertensão arterial, problemas neurológicos).

- assegurar a disponibilidade e funcionamento apropriado dos equipamentos de emergência e de suporte (por exemplo: desfibrilador automático, torpedão de O₂).
- seguir apropriadamente:
 - técnicas de emergência médico-hospitalar, incêndio ou outros planos emergenciais;
 - técnicas de limpeza da unidade;
 - preparação da cama do paciente;
 - técnica de admissão do paciente;
 - técnica de anotação dos dados do paciente;
 - técnica de alta do paciente;
 - técnica de verificação de peso e altura;
 - técnicas de transportes dos pacientes;
 - técnicas de verificação de sinais vitais;
 - técnicas de manuseio de materiais esterilizados;
 - técnica de causar e retirar luvas;
 - oxigenioterapia;
 - técnicas de administração de medicamentos por via oral;
- reconhecer e responder apropriadamente a alterações cardíacas;
- reconhecer a necessidade e acompanhar os seguintes problemas:
 - desobstrução de vias aéreas (por exemplo: manobra de Heimlich);
 - ressuscitação cardiopulmonar em adultos;
 - ressuscitação cardiopulmonar em crianças;
 - precauções com crises (por exemplo: proteger o paciente contra prejuízo físico);
 - precauções com cataplexia;

C. Estagiamento do sono

O técnico deve ser capaz de reconhecer as principais características de cada estágio do sono de acordo com os critérios adotados pela Academia Brasileira do Sono;

- Polissonografia:
 - reconhecer os estágios V, N1, N2, N3 e R;
 - reconhecer as características polissonográficas dos eventos associados aos principais distúrbios do sono: despertares; movimentos durante o sono: bruxismo, sono REM sem atonia, movimentos periódicos dos membros (número de movimentos, intervalo dos eventos, duração do evento, evento relacionado à despertares); eventos respiratórios (apneias: central, mista e obstrutiva, hipopneias, respiração de Cheyne-Stokes, despertar associado ao esforço respiratório, nível de dessaturação de oxihemoglobina duração do evento, evento associado à anormalidades cardíacas, resistência da via aérea superior, ronco), por exemplo;
 - reconhecimento das seguintes informações:
 - Tempo total de registro; tempo total de sono; eficiência de sono; quantidade e porcentagem de estágios N1, N2, N3 e R; quantidade e porcentagem do tempo acordado, tempo acordado após o início do sono e após o despertar final; latências do sono e do sono REM; número e índices de eventos associados ao sono (despertar, apneias e hipopneias, despertar associado ao esforço respiratório, movimentos periódicos das pernas, etc.)
 - Identificação e quantificação de alterações do ritmo cardíaco;

D. Procedimentos especiais

- Ajuste de PAP (pressão aérea positiva):
 - identificação de indicações, contra-indicações e efeitos colaterais dos diferentes tipos de equipamentos de PAP;
 - ajuste de equipamentos de PAP (de pressão contínua/de pressões inspiratória e expiratória variáveis)
 - calibração de equipamentos de PAP (coluna de água, manômetro);
 - explicação do procedimento ao paciente, determinação do tamanho adequado de máscara, aplicação da máscara e verificação de vazamento;
 - início do registro com pressão mínima de PAP com paciente em decúbito dorsal;
 - aumento e documentação da PAP até o nível terapêutico adequado (considerar: eventos respiratórios, ronco, despertares, desaturações de O₂, arritmias cardíacas);

- verificar a pressão ótima encontrada enquanto o paciente estiver em decúbito dorsal durante sono REM;
- anotar todas as alterações de PAP, vazamento e intercorrências durante o registro;
- Suplementação de O₂ quando indicado (corrigir níveis de O₂ caso não ocorra com o ajuste da PAP).
- Capnografia.
- Teste das Latências Múltiplas do Sono (TLMS):
 - verificação do pedido, revisão dos resultados da polissonografia prévia;
 - explicação do exame ao paciente e aplicação do questionário pré-cochilo;
 - providenciar quarto escuro, silencioso, com temperatura controlada para os cochilos;
 - aplicação dos eletrodos;
 - realização apropriada da calibração dos equipamentos e do paciente;
 - instrução apropriada do paciente para o início do cochilo, anotação do horário de “luz apagada” e posição do paciente;
 - reconhecer e anotar o início do sono de acordo com os critérios do TLMS;
 - reconhecer e anotar o começo do sono REM de acordo com os critérios do TLMS;
 - determinação do final do cochilo de acordo com os critérios do TLMS;
 - finalização do cochilo, anotação do horário de “luz acesa” e aplicação do questionário pós-cochilo;
 - seguimento adequado do número de cochilos e tempo de intervalos;
 - monitorização do paciente entre os cochilos, determinação de comportamentos contraindicados, intervindo quando necessário e documentando de acordo (por exemplo: consumo de café, álcool ou drogas, cigarro, exercício físico, permanência acordado entre os cochilos, medicamentos)
- Análise dos dados do TLMS:
 - determinar: latência do sono; latência do sono REM; número de episódios de sono REM;
 - estagiar o sono durante os cochilos de acordo com os critérios da Academia Brasileira do Sono;

- relacionar: número e tempo dos cochilos; latências médias de sono e do sono REM; percepção do paciente sobre o cochilo (comprimento, quantidade de sono/sonho); tempo total de sono e latência do sono REM da polissonografia da noite anterior.

E. Monitores portáteis para diagnóstico da Apneia Obstrutiva do Sono

- reconhecer e diferenciar os diferentes tipos de monitores para diagnóstico da apneia obstrutiva do sono (Tipo I, II, III e IV)
- analisar os sinais gráficos derivados desses diferentes tipos e saber como apresentar e interpretar os resultados em forma de relatório

12. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Manual de métodos diagnósticos em medicina do sono / coordenação Luciano Ribeiro Pinto Junior; editores Leila Azevedo de Almeida, Leticia Maria Santoro Franco Azevedo Soster, Rogerio Santos-Silva – 1ª Ed. – Rio de Janeiro: Atheneu, 2019. ISBN 978-85-388-0932-6
- Consenso Brasileiro para escolha de métodos diagnósticos e padronização de laudos em medicina do sono. Associação Brasileira do Sono, São Paulo: Seguimento Farma, 2024.
- Troester MM, Quan SF, Berry RB, et al; for the American Academy of Sleep Medicine. The AASM Manual for the Scoring of Sleep and Associated Events: Rules, Terminology and Technical Specifications, Version 3, Darien, IL: American Academy of Sleep Medicine, 2023.
- Sono: da neurobiologia à prática médica/[editores] Sergio Tufik, Monica Levy Andersen – Rio de Janeiro: Dilivros Editora, 2022. ISBN 978-65-86143-32-4
- Duarte RLM, Togeiro SMGP, Palombini LO, et al.; Consenso em Distúrbios Respiratórios do Sono da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. J Bras Pneumol. 2022;48(4):e20220106.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação de informações no site da Academia Brasileira do Sono www.absono.com.br.

O (A) candidato (a) que não acessar a prova no horário estabelecido será eliminado do exame.

DESIGNAÇÃO PROFISSIONAL - Após a conclusão do exame e comunicação de aprovação pela ABS, os profissionais aprovados poderão utilizar a seguinte denominação: Certificado em Polissonografia do Sono pela Academia Brasileira do Sono e Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC).

O certificado será enviado aos (as) candidatos (as) aprovados (as) por e-mail no prazo de até 60 dias úteis após o comunicado de aprovação pela Comissão de Prova. A certificação será outorgada pelas entidades ABS e SBP conjuntamente.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não for realizado o exame, sendo divulgadas nos meios oficiais de comunicação da ABS.

Ainda que o (a) candidato (a) tenha enviado sua documentação para exames anteriores, o reenvio de todos os documentos solicitados neste Edital se faz necessário para apreciação da Comissão de Prova.

Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone ou qualquer dado do (a) candidato (a), após a inscrição, o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, comunicar à ABS por meio do e-mail: absono@absono.org.br e/ou contatos (11) 91675-1978 e/ou (11) 97155 3048. A ABS e a Comissão de Prova não se responsabilizam por dados desatualizados.

Eventuais dúvidas quanto ao presente Edital devem ser enviadas para o e-mail: absono@absono.org.br e/ou (11) 97155 3048 (11) 91675-1978

Casos omissos não abrangidos por este Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Prova, cujas decisões serão soberanas, e sobre elas não caberão recursos.

O presente edital foi aprovado pela Academia Brasileira do Sono e Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica, o qual produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

Comissão de Prova | ABS 2026

Rogério Santos, CRBio 10059/01-D
Gabriel Natan Pires, C15817

Luciana Palombini, CRM 76.102
Magneide Brito, ABS 0010/02
Silvério Garbuio, CRBM 12645

Conselho Administrativo | ABS 2026
Edilson Zancanella

Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica

Fernando Gustavo Stelzer (Coordenador)
Aline Vieira Scarlatelli Bardini
Manoel Alves Sobreira Neto
Samir C. Magalhães